

ATO Nº 13.127/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 353800/2016, resolve cessar os efeitos a partir de 01 de abril de 2016 do Ato nº 9.328/2016, publicado em 08/03/2016, que autorizou a cessão da servidora MARCIA MITIE OSHIKAWA, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 200717/1, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na Empresa Mato-grossense de tecnologia da Informação - MTI.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a4d3c47f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar